



**Câmara Municipal**  
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

## **RESOLUÇÃO Nº263/2010**

**“INSTITUI CERTIFICADO AS MULHERES  
NOTAVEIS DE SÃO GONÇALO DO RIO  
ABAIXO.”**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo o certificado “Mulheres Notáveis de São Gonçalo do Rio Abaixo”, a ser conferido na forma prevista nesta Resolução.

**Art. 2º** - A comenda criada no artigo anterior será entregue anualmente em data mais próxima ao “Dia Internacional da Mulher”, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - A Câmara criará Comissão Especial a qual incube receber de cada Vereador a indicação do nome da Mulher a ser agraciada, devendo observar, entre outros requisitos, se a candidata indicada adota e/ou promove respostas não-violentas a situações de conflitos; se o trabalho dela é sustentável e de longa duração; se ela se destaca pela coragem e responsabilidade de seus atos; se ela é um exemplo a ser imitado; se atua sem o interesse de obter privilégios pessoais em prol da democracia dentro do município.

**Art. 3º** - Na Sessão Solene de entrega do Certificado a Câmara poderá promover palestra ou ação semelhante, visando à conscientização e a mobilização da população para, de forma participativa, trabalhar pela cidadania plena da Mulher.



**Câmara Municipal**  
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

**Art. 4º** - Fica a Mesa da Câmara autorizada a usar de suas atribuições para programar outras ações em homenagem à Mulher sãogonçalense.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de maio de 2010.

Marion Túlio Pessoa Costa  
Presidente

Ailton de Figueiredo Neves  
Vice - Presidente

Paulo Antônio da Fonseca  
Secretario